



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

##### Despacho n.º 7579/2009

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio, para prestar apoio técnico ao meu Gabinete, a licenciada em Publicidade e Marketing, Maria Isabel Gomes Cunha, para desempenhar trabalhos de apoio ao associativismo imigrante junto das respectivas comunidades, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração,

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a secretária pessoal de gabinete, acrescendo ao seu vencimento subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os secretários pessoais do meu gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, tendo efeitos a 1 de Janeiro de 2009, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — Fica sem efeito o despacho n.º 26 049/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 17 de Outubro de 2008.

6 de Março de 2009. — A Alta-Comissária, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

##### Despacho n.º 7580/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a licenciada em História e doutorada em temáticas de imigração, Claire Deborah Healy, das funções de especialista que vem exercendo no meu Gabinete, no âmbito do desempenho da missão de assegurar a exequibilidade de projectos de financiamento comunitários.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2009.

6 de Março de 2009. — A Alta-Comissária, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

##### Despacho n.º 7581/2009

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio a licenciada em Direito, Ana Paula Moura de Oliveira, para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito do acompanhamento do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros integrado no programa geral “Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios”, criado pela decisão 2007/435/CE do Conselho, de 25 de Junho de 2007, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete, acrescendo ao seu vencimento subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os secretários pessoais do meu gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, tendo efeitos a 1 de Janeiro de 2009, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — Fica sem efeito o Despacho n.º 26044/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 17 de Outubro de 2008.

6 de Março de 2009. — A Alta-Comissária, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

##### Despacho n.º 7582/2009

No prosseguimento dos esforços desenvolvidos para efeitos da modernização administrativa, têm sido adoptadas pela Administração Fiscal medidas para o reforço e a simplificação do exercício de direitos e o cumprimento de obrigações fiscais.

É com base neste constante empenho que o portal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) será renovado, consubstanciando-se tal facto na junção dos conteúdos dos actuais sítios <http://www.dgci.min-financas.pt> e <http://www.e-financas.gov.pt>, passando a existir um único sítio orientado para o utilizador e com novas funcionalidades.

Visa-se, assim, proporcionar aos utilizadores um relacionamento mais personalizado, através da segmentação destes, melhores condições de utilização e navegabilidade, uma maior proximidade através da apresentação dos conteúdos numa linguagem de fácil interpretação, bem como uma maior aproximação do portal da DGCI ao portal do cidadão.

Concretiza-se ainda o cumprimento das directrizes sobre acessibilidade do conteúdo da *web*, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 2 de Outubro de 2007.

Nestes termos, determino que a referência feita na diversa legislação aos sítios <http://www.dgci.min-financas.pt> e <http://www.e-financas.gov.pt> deva ler-se e passar a ser designada <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>.

27 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

#### Secretaria-Geral

##### Aviso n.º 5501/2009

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31/12/2008, respeitante ao pessoal colocado em situação de mobilidade especial da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (Gestão de Pessoal atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública), nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, se encontra afixada nestes Serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República.

5 de Março de 2009. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

##### Aviso n.º 5502/2009

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a